



## AVISO

### Lista de Classificação Intercalar - Avaliação Curricular (AC)

(cf. Anexo III Ata n.º 7)

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Gestão de Empresas ou Economia, para o quadro regional da ilha de São Miguel, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Direção Regional da Saúde, Secretaria Regional da Saúde e Desporto – (cf. Oferta BEPA n.º 1106/2023)**

- Candidatos admitidos (ordem alfabética):

CANDIDATO	HABILITAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
	<i>HA</i>	<i>FP</i>	<i>EP</i>	$AC = (HA+FP+EP) / 3 *$
Ana Filipa Teves Almeida	18,00	14,00	10,00	14,00
Ana Sofia Gonçalves Pinto	16,00	20,00	11,50	15,83
Bruno Serpa Andrade Silva	16,00	20,00	12,50	16,17
Cátia Filipa Couto Melo	18,00	20,00	13,50	17,17
Inês Melo Couto	16,00	16,24	10,00	14,08
Luís Fernando Cardoso Rodrigues	16,00	20,00	11,00	15,67
Mariana Marques Rego	16,00	11,95	10,00	12,65
Natacha Moniz Raposo	16,00	20,00	10,00	15,33
Otilia de Fátima Oliveira Milhomens	18,00	10,00	12,50	13,50
Paula Isabel Silva Raposo Rodrigues	16,00	20,00	10,00	15,33
Paulo Ricardo Cabral Fernandes	16,00	10,00	14,00	13,33
Pedro Miguel Garcia Medeiros	18,00	20,00	10,00	16,00
Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues	16,00	16,85	10,00	14,28
Raquel Alexandra Costa Martins Ferreira	16,00	10,00	10,00	12,00
Raquel Ferreira Maciel	18,00	20,00	10,00	16,00
Roberto Vieira Ponte	16,00	10,00	10,00	12,00
Rui Miguel Rodrigues Amaral	16,00	10,00	10,00	12,00
Sara Beatriz Medeiros Almeida Carneiro	16,00	10,00	10,00	12,00
Tiago Emanuel Alvernaz de Melo Amaral	16,00	20,00	11,50	15,83

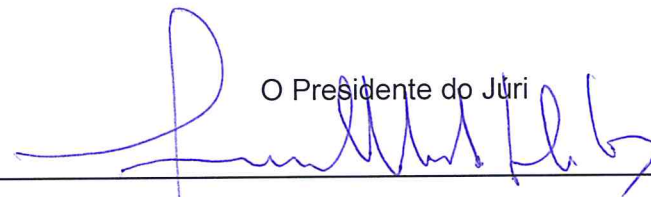
\* Fórmula prevista na Ata n.º 1 e classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, valorada até às centésimas.

**- Candidatos excluídos:**

Não houve candidatos excluídos por aplicação do método de seleção de avaliação curricular.

Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados dispõe o (a) candidato (a), nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e do artigo 31.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009 e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da presente publicação na BEPA, para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

Ponta Delgada, 8 de fevereiro de 2024

  
O Presidente do Júri  

---

  
(Fernando Soares)